



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 004/2017

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DISCENTES PARTICIPAREM DE EVENTOS
PARA APRESENTAR TRABALHOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por intermédio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, torna público o seguinte aditivo ao Edital Procce nº 004/2017:

ONDE SE LÊ:

5.5 No ato da inscrição, o discente deverá entregar os seguintes documentos impressos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de inscrição no evento;
- d) Comprovante de submissão do trabalho;
- e) Cópia do trabalho a ser apresentado no evento;
- f) Comprovante de aceite do trabalho (opcional no ato de inscrição neste Edital e obrigatório para efetuar o pagamento do auxílio);
- g) Declarações emitidas pela Procce, Proppit, Proges, Proen e Unidade Acadêmica a qual está vinculado, de que no ano de 2017 não recebeu auxílio financeiro para participação em eventos;
- h) Comprovante de matrícula atualizado;
- i) Histórico escolar atualizado com Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
- j) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 2)

LEIA-SE:

5.5 No ato da inscrição, o discente deverá entregar os seguintes documentos impressos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de inscrição no evento;
- d) Comprovante de submissão do trabalho (**opcional caso o aceite do trabalho seja apresentado**);
- e) Cópia do trabalho a ser apresentado no evento;
- f) Comprovante de aceite do trabalho (opcional no ato de inscrição neste Edital e obrigatório para efetuar o pagamento do auxílio);
- g) Declarações emitidas pela Procce, Proppit e Proges, de que no ano de 2017 não recebeu auxílio financeiro para participação em eventos;**
- h) Declarações emitidas pela Procce, Proppit, Proges, Proen e Unidade Acadêmica a qual está vinculado, de que não possui pendências quanto à entrega de relatórios, pagamento de GRU ou entrega de documentos em geral;**
- i) Comprovante de matrícula atualizado;
- j) Histórico escolar atualizado com o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
- k) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 2).
- l) Justificativa do coordenador do curso ou do servidor responsável/orientador explicitando a relevância da atividade/evento no processo de formação e capacitação do discente em relação ao curso ou disciplina a que esteja relacionada a atividade/evento.**

Santarém, 11 de maio de 2017.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 860 de 14/02/2014 – Reitoria/Ufopa

LUZIANA PEREIRA CALDEIRA
Coordenadora de Articulação e Difusão da Extensão em Exercício
Portaria nº 700 de 18 de abril de 2017 – Progep/Ufopa